



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## DESPACHO

Processo Legislativo n.º 343/2024

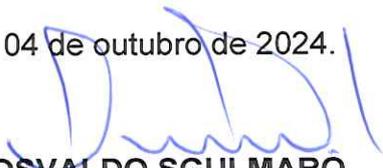
Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 017/2024

Conforme deliberado na Reunião das Comissões de 04/10/2024 e com base no art. 12, IX, da Lei Complementar n.º 036/2022, a fim de subsidiar a emissão de Parecer Técnico das respectivas Comissões, encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria Legislativa para elaboração de estudo jurídico a respeito da proposição em epígrafe, em especial, para analisar: **a)** a constitucionalidade, legalidade, regimentalidade da proposição; **b)** a necessidade de realização de procedimento administrativo formal prévio, realizado na Prefeitura Municipal, para doação de bem público municipal a órgão pertencente a outro ente federativo; **c)** existência de vedação de doação de bem público em período eleitoral; **d)** questões inerentes à Lei de Responsabilidade Fiscal; **e)** outras questões necessárias para subsidiar o parecer das Comissões competentes.

Em tempo, registre-se a necessidade de retorno autos às Comissões competentes até o dia **17/10/2024**, data que antecede a próxima Reunião Ordinária das Comissões, a fim de que a proposição possa ser analisada e votada em tempo hábil.

Diligencie-se.

Alfredo Chaves (ES), 04 de outubro de 2024.

  
**OSVALDO SGULMARO**  
Presidente da CJRF

